

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Portaria n.º 1107/2011 de 28 de Julho de 2011**

A “Fundação Gaspar Frutuoso”, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, fundada a 4 de Março de 1999, que tem contribuído, através da prossecução das suas atividades, para o enriquecimento social, cultural e económico da Região Autónoma dos Açores;

Tem, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentado a formação, a divulgação e a promoção de iniciativas que incrementam o fortalecimento da intervenção da Universidade na comunidade em geral e no seu relacionamento com outras entidades;

Considerando que a “Fundação Gaspar Frutuoso”, celebrou um Protocolo de Cooperação em Janeiro de 2011 com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para a consolidação do Registo Zootécnico de População Bovina Brava dos Açores.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto do artigo 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de Julho, o seguinte:

1 - É atribuído à “Fundação Gaspar Frutuoso”, com sede na Rua da Madre Deus, n.º 58, freguesia de S. Pedro, concelho de Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de € 17. 826,00 (dezassete mil oitocentos e vinte e seis euros), destinado a participar nos custos necessários à definição e estudo genético da População Bovina Brava dos Açores e o seu enquadramento nas castas fundadoras do toiro de lide, contribuindo para uma melhor racionalização da produção ganadera local;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.3 – Melhoramento Animal, código 04.07.01 C - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

5 de Julho de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.